



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022**

Autora: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a cessão de uso pela CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento.”.

Relator: Renato Barros

**I- RELATÓRIO**

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 030/2022 de 08 de agosto de 2022, que “Autoriza a cessão de uso pela CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento.”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2022, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno), e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 57, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final para estudo e emissão de Parecer.

O Vereador Renato Barros, Presidente da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final, coordenou a reunião em 13/02/2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DA RELATORA:**

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável, à apreciação e aprovação do Parecer ao projeto de Lei nº 030/2023.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Parecer ao Projeto de Lei nº 030/2022, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,  
em 13 de fevereiro de 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**Renato Barros**

**Presidente da CLJRF**

  
**Maicon Gomes de Moraes**  
**Vice-Presidente da CLJRF**

  
**Weverton Mattusoch Filgueira**  
**Membro CLJRF**

